

# Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.276/98

NOMEIA JUNTA MÉDICA

**PAULO CEZAR COLOMBI LESSA**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111 da lei nº 718/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

### RESOLVE:

NOMEAR uma Junta Médica composta pelos Médicos: Dr. JOSÉ FERREIRA DA FONSECA, Dr. CARLOS ESTEVÃO POSSATO ALMEIDA, e Dr. DIMAS DELMO DAVI FARINA, para procederem a reavaliação de Licença Médica do Funcionário ADAIL MARTINS, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, considerando os Laudos Médicos apresentados pelas Juntas Médicas nomeadas através das Portarias nº 810/97 de 14/03/97, 875/97 de 02/06/97, 964/97 de 06/10/97, 1.016/97 de 01/12/97, 1.049/98 de 12/02/98, 1.165/98 de 03/04/98, 1.165/98 de 27/05/98, 1.186/98 de 30/06/98, 1.224/98 de 31/08/98 e 1.256/98 de 26/10/98.

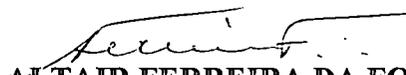
A Junta Médica deverá apresentar o Laudo Médico em até 03 (três) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de Dezembro de 1998.

  
**PAULO CEZAR COLOMBI LESSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**ALTAIR FERREIRA DA FONSECA**  
*Secretário Municipal de Administração*